

Goiânia, 04 de abril de 2016.

EDITAL PROEC N.º 01/2016.
OCUPAÇÃO DO TEATRO DO CENTRO CULTURAL UFG
Série Músicas e Séries Todas as Artes

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a programação das Séries Músicas e Todas as Artes.

1. Do objeto:

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de até 16 (dezesesseis) apresentações artísticas para compor a programação das séries MÚSICAS e TODAS AS ARTES da Temporada 2016/2 que ocorrerão no Centro Cultural UFG – CCUFG, localizado em Goiânia- Goiás, por meio de cessão de espaço, sendo até 8 (oito) para a série MÚSICAS e até 8 (oito) para a série TODAS AS ARTES.

1.2. Os segmentos contemplados neste Edital são MÚSICA e ARTES CÊNICAS, com propostas de espetáculos que comporão a programação das seguintes séries:

1.2.1. SÉRIE MÚSICAS – buscará contemplar a diversidade musical, apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros da música mundial - “músicas do mundo” e constará de até 8 (oito) propostas aprovadas a partir deste edital para o período de agosto a novembro de 2016;

1.2.2. SÉRIE TODAS AS ARTES – buscará contemplar a diversidade das linguagens cênicas (teatro, teatro de bonecos e formas animadas, dança, circo, performance, ópera/ musical), apresentando ao público em geral variados estilos e gêneros, com ênfase na produção contemporânea, e constará de até 8 (oito) propostas aprovadas a partir deste edital para o período de agosto a novembro de 2016;

1.3. Cada proposta submetida no edital vigente deverá concorrer ao agendamento de uma única pauta para compor a programação da Temporada 2016 das Séries Músicas e Todas as Artes, entre os meses de agosto a novembro de 2016.

2. Dos Objetivos do Centro Cultural UFG:

- 2.1. *apresentar a diversidade das expressões culturais, o pluralismo de ideias e as inovações artísticas e culturais;*
- 2.2. *promover o fomento à produção, à difusão e à circulação do conhecimento e bens culturais;*
- 2.3. *estimular a formação sociocultural e estética, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;*
- 2.4. *contribuir com a democratização do acesso aos bens culturais e com o desenvolvimento cultural, artístico, técnico, científico e socioeconômico do país.*

3. Dos proponentes:

- 3.1. Poderão participar deste Edital:
- 3.2. Proponentes Pessoas jurídicas (PJ) e Proponentes pessoas físicas (PF);
- 3.3. cada proponente poderá apresentar até duas propostas;
- 3.4. serão aprovados até 8 (oito) espetáculos em cada série com até 4 (quatro) suplentes, sendo que cada proposta ocupará uma pauta da série escolhida: série Músicas, uma pauta de um dia (terça-feira); série Todas as Artes, uma pauta de dois dias (quinta-feira e sexta-feira).

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições são gratuitas e realizadas unicamente pelo email: editalteatroccufg@gmail.com;
- 4.2. O prazo de inscrição inicia-se no dia 04 de abril de 2016 e encerra-se 05 de junho de 2016, impreterivelmente, até às 23h59 minutos (horário de Brasília).

***É vedada a inscrição de obras/ espetáculos aprovados no EDITAL PROEC N° 02/2015 referente à ocupação do Centro Cultural UFG.**

****Não serão recebidas propostas após o encerramento do período de inscrições.**

5. Dos documentos

- 5.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail editalteatroccufg@gmail.com os seguintes documentos:

I – Documentos Obrigatórios:

- A) Pessoa Jurídica (PJ) – contrato social da empresa, cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço do responsável legal;

B) Pessoa Física (PF) – cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço;

II - Formulário de Inscrição (anexo 1) preenchido e encaminhado em formato pdf constando, **OBRIGATORIAMENTE**, todos os elementos a seguir:

- a) Título da proposta;
- b) Série pretendida;
- c) Sugestão do mês pretendido;*
- d) Dados do solicitante;
- e) Natureza da proposta;
- f) Duração do espetáculo;
- g) Classificação indicativa;
- h) Expectativa de público;
- i) Forma de ingresso;
- j) Sinopse da proposta;
- k) Release (anexar clipping, se houver);
- l) Ficha técnica
- m) Currículo resumido dos principais envolvidos;
- n) Links de vídeos e áudio do trabalho a ser apresentado;**
- o) 03 fotografias (mínimo de 300 dpi), para a apreciação/ divulgação;**
- p) Necessidades técnicas
 - Espaço(s) físico(s) do CCUFG solicitado(s) para a realização da proposta;
 - Montagem de palco/ cenários;
 - Seleção de configuração de arquibancada/ plateia e palco;
 - Rider de som;
 - Rider de luz;
 - Montagem de exposição/ instalação/ performance (se houver);

***A sugestão de pauta (mês pretendido) não determina a data da apresentação.**

**** Não estão isentos dos itens “n” e “o”, os espetáculos a serem estreados na programação deste edital. Para estes casos serão aceitas inscrições com vídeos, áudios e fotografias dos ensaios/ processo montagem.**

6. Da homologação das inscrições

6.1. A homologação das inscrições será publicada dia 07 de junho de 2016 no site da PROEC (www.proec.ufg.br).

6.2. Serão homologadas as propostas que apresentarem a documentação completa exigida pelo edital.

7. Da avaliação

7.1. Será constituída Comissão de Avaliação composta por especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura, que realizará o julgamento e a classificação final das propostas.

7.2. Considera-se aprovado o candidato que atingir **70 pontos**, resultantes da média das notas aferidas pelos curadores;

7.3. Os critérios de seleção serão os seguintes:

QUANTO AO ESPETÁCULO		PONTUAÇÃO
Natureza Artística	Eliminatória	----
Relevância cultural e artística	Aspectos que evidenciem a importância cultural e artística da proposta apresentada	0 - 10
Relevância conceitual e temática	Excelência e atualidade dos conceitos	0 - 10
Ineditismo e Inovação	Caráter Inédito e/ou inovador	0 - 10
Pesquisa de linguagens e técnicas	Escolas, técnicas artísticas apresentadas	0 - 20
Adequação física, e tempo de montagem	Compatibilidade técnica da proposta com o espaço	0 - 10
Viabilidade técnica	Coerência e executabilidade	0 - 20
Currículo dos envolvidos e experiência na área	Trajetória e experiência na área	0 - 20
TOTAL		100 pontos

8. Da aprovação final e da divulgação dos resultados

8.1. A divulgação do resultado será realizada via publicação no site da PROEC (www.proec.ufg.br), no dia 15 de junho de 2016.

8.2. Após aprovada a proposta, a mesma não poderá ser modificada sem anuência da coordenação de Música e Artes Cênicas do CCUFG;

8.3. O proponente aprovado terá 15 dias para desistir de participar da programação 2016/2, sendo o suplente subsequente chamado para compor a programação;

8.4. Caso o proponente aprovado não comunique sua desistência o mesmo ficará impedido de se inscrever por 1 (uma) edição nos próximos editais de ocupação do CCUFG.

9. Do Recurso

9.1. O prazo para interposição de recursos dos resultados – tanto preliminar (homologação de inscrição) quanto da avaliação final será de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail editalteatroccufg@gmail.com ou entregues pessoalmente na secretaria do Centro Cultural UFG, em horário comercial – das 8 às 18h.

9.3. A PROEC não se responsabiliza por recursos não recebidos, via e-mail, em decorrência de eventuais problemas técnicos.

9.4. Não haverá reapreciação de recursos. Os recursos serão analisados por membros da Comissão Avaliadora diferentes daqueles que proferiram a decisão recorrida.

10. Da cessão do espaço:

10.1. Os projetos deverão ser adequados à política cultural da UFG e a estrutura física do teatro.

10.2. Os projetos selecionados não receberão patrocínio financeiro do CCUFG, integrando a programação do CCUFG por meio de contrato de Cessão de Espaço.

10.3. As datas e os períodos de realização dos projetos selecionados serão administrados junto à Coordenação de Música e Artes Cênicas do CCUFG, respeitada a vigência do presente Edital e a programação já definida.

10.4. O CCUFG não arcará com qualquer custo de produção da proposta aprovada, disponibilizando a pauta do local e a infraestrutura do espaço cedido (conforme listado no anexo 2 – *riders técnicos*).

10.5. Os projetos poderão ser individuais ou coletivos, sendo certo que toda ficha técnica, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade do proponente, mediante aprovação do CCUFG.

10.6. Os técnicos do CCUFG (som, luz e cenotecnia) se responsabilizam apenas pela montagem técnica, acompanhados pela equipe do grupo/espetáculo, a qual fará a execução no ato do espetáculo.

10.7. Havendo a cobrança de ingressos, 15% da bilheteria serão depositados em conta indicada e esse valor será destinado à manutenção do Centro Cultural UFG, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena do solicitante permissionário se tornar inadimplente junto ao Centro Cultural UFG, não podendo solicitar pauta no teatro até a regularização.

10.8. O valor do ingresso seguirá o preço praticado pelo CCUFG, tendo o teto máximo de R\$ 20,00 (ingresso inteira), incluindo os critérios legais da meia-entrada, acrescidos aos servidores públicos ligados a UFG.

10.9. Observar as orientações da equipe técnica do CCUFG quanto à correta aplicação das logomarcas, sendo que todo material gráfico e de divulgação deverá ser aprovado pelo CCUFG-PROEC.

11. Do Cronograma:

Data	Atividade Prevista
04 de abril de 2016 a 06 de junho de 2016	Inscrições das propostas via e-mail editalteatroccufg@gmail.com
07 de junho de 2016	Homologação das Inscrições
08 de junho de 2016	Prazo para recurso
09 a 14 de junho de 2016	Apreciação das propostas
15 de junho de 2016	Divulgação das propostas aprovadas
16 de junho de 2016	Prazo para recurso
17 de junho de 2016	Resultado Final

Data	Atividade Prevista
Prorrogado ate 12 de junho de 2016	Inscrições das propostas via e-mail editalteatroccufg@gmail.com
13 de junho de 2016	Homologação das Inscrições
15 de junho de 2016	Prazo para recurso
16 a 20 de junho de 2016	Apreciação das propostas
22 de junho de 2016	Divulgação das propostas aprovadas
23 de junho de 2016	Prazo para recurso
24 de junho de 2016	Resultado Final

12. Das disposições Gerais

12.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

12.2. Casos omissos e pedidos de esclarecimentos deverão ser reportados ao Centro Cultural UFG - PROEC, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção do presente Edital.

12.3. As normas deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Alexandre Donizete Ferreira

**Coordenador de Música e Artes
Cênicas do CCUFG**

Prof^a. Flavia Maria Cruvinel

**Diretora do CCUFG
Pró-Reitora Adjunta de Extensão e
Cultura da UFG**

(ANEXO 1)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL PROEC N° 01/ 2016

A. TÍTULO DA PROPOSTA:		
B. SÉRIE PRETENDIDA () Músicas () Todas as Artes		
C. SUGESTÃO DO MÊS PRETENDIDO () Agosto () Setembro () Outubro () Novembro		
D. DADOS DO SOLICITANTE		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Naturalidade:		CPF:
Profissão:	Estado Civil:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	
Endereço:		

Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
e-mail:		
E. NATUREZA DA PROPOSTA <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Teatro de bonecos e formas animadas <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Ópera/ Musical		
F. DURAÇÃO DO ESPETÁCULO (minutagem):		
G. Classificação indicativa: <input type="checkbox"/> ER – O conteúdo do programa valorize a formação de crianças e adolescentes; <input type="checkbox"/> L – Livre para todas as idades; <input type="checkbox"/> 10 anos – Cenas com conteúdo violento e linguagem imprópria de nível leve; <input type="checkbox"/> 12 anos – Cenas de agressão física, insinuação de consumo de drogas e insinuação leve de sexo; <input type="checkbox"/> 14 anos – Cenas com agressão física media, consumo de drogas explicito e insinuação de sexo moderada; <input type="checkbox"/> 16 anos – Cenas com consumo de drogas explicito, agressão física acentuada, e insinuação de sexo acentuada; <input type="checkbox"/> 18 anos – Cenas com consumo e indução ao consumo de drogas, violência extrema, suicídio, cenas de sexo explícitas e distúrbios psicossomáticos		
H. EXPECTATIVA DE PÚBLICO:		
I. FORMA DE INGRESSO: <input type="checkbox"/> Não, Entrada Franca <input type="checkbox"/> Sim R\$ _____ (inteira) R\$ _____ (meia-entrada)		
J. SINOPSE DA PROPOSTA:		
K. RELEASE DA PROPOSTA: (ANEXAR CLIPPING SE HOVER)		
L. FICHA TÉCNICA		
Nº	NOME	FUNÇÃO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
M. CURRÍCULO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS (5 a 15 linhas)		

(reproduzir o campo abaixo quantas vezes for necessário)

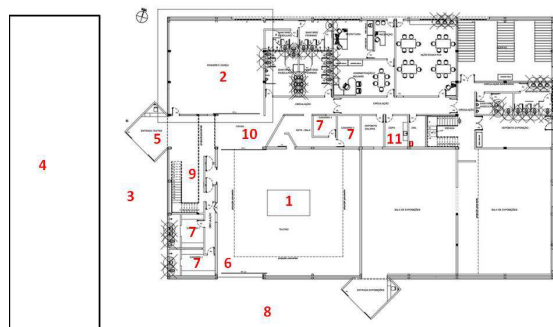
1.	Nome:	Função:
	Currículo resumido	
2.	Nome:	Função:
	Currículo resumido	
3.	Nome:	Função:
	Currículo resumido	

N. LINKS DE VÍDEO E ÁUDIO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:

O. Anexar em arquivo separado 03 fotos com qualidade mínima de 300DPI

P. Necessidades técnicas

Espaços físicos do CCUFG solicitados para a realização:



- () 1. Teatro
- () 2. Sala de dança
- () 3. Pátio frente/teatro
- () 4. Estacionamento
- () 5. Hall de entrada
- () 6. Mezanino
- () 7. Camarins
- () 8. Pátio multiuso
- () 9. Escadas
- () 10. Corredor
- () 11. Copa

Montagem da arquibancada/ plateia, palco e cenários

Tempo necessário para a montagem de cenário:

Responsável:

Contato: ()

Anexar mapa de palco/ cenários

Selecione 1 (uma) das configurações sugeridas para modulação da arquibancada/ plateia e palco, ou anexe sua proposta: PLATÉIA PALCO

Tempo necessário para cada modulação de arquibancadas: ~4h

(O Teatro do CCUFG não dispõe de vestimentas de palco. (rotunda, pernas e bambolinas)


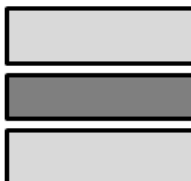

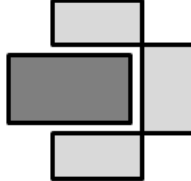
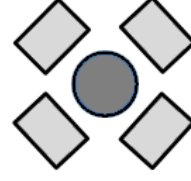
() Lateral total

() Lateral parcial

() Central total

() Central parcial

() Central arena

 ~200 poltronas	 ~150 poltronas	 ~250 poltronas	 ~180 poltronas	ou simultâneos  ~100 poltronas
Tempo de montagem de som: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar mapa de som</i>				
Tempo de montagem de luz: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar mapa de luz</i>				
Tempo de montagem de exposição/ instalação: Responsável: _____ Contato: () <i>Anexar croqui</i>				

(ANEXO 2)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG



RIDERS TÉCNICOS

- Equipamentos de som CCUFG

Equipamento	Quantidade disponível
Microfones com fio Shure Lyric 8800	3
Microfones sem fio Shure Modelo PGX24/SM58-J6	4
Microfones sem fio Shure SLX24/BETA87A-L4	2
Microfones sem fio Staner SW-481	2
Microfone Sem Fio Duplo Mão e Cabeça Shure PG1288/PG30	1
Kit com 7 Microfones para bateria PGDMK6-XRL	2

Caixas de som Beringher Modelo B215 Ativo 550W	8
Caixas de som Anthera TS400AX Ativo 200W	2
Subwoofer Ativa – 1400W Modelo B1800D-PRO	1
Suporte instrumentos de cordas RMV	3
Direct Box Beringher Alta Performance Passivemodelo Ultra-DI600P	10
Mesa de Som Digital Yamaha 01V	1
Mesa de Som Analógica Eurodesk 2442FX	1
Kit Multi-Cabos Medusa + 12 Vias	2
Equalizadores Behringher DEQ-2496 Digital	4
Bateria Premier – APK Nodernrock22 Solarre D-W Premier c/ 3 suportes para caixa, 3 para prato e máquina de chimbau	1
Caixa para Baixo Ampeg SV 810 ED	1
Combo guitarra Peavy DT 100W Valvulado 2x12	1
Suporte p / Teclado Stay 1300-01 alumínio	1
Pedestal Mic RMV base fundida PSU 0150	3

- **Equipamentos de luz CCUFG**

Equipamento	Quantidade disponível
Refletores PC Telem 1000w c/ porta gel e bandoor	10
Refletores PC Prolux 1000w c/ porta gel e bandoor	5
Refletores Fresnel Telem 1000w c/ porta gel e bandoor	18
Refletores Elipsoidal ETC 50º c/ porta gel, íris e porta gobo	4
Refletores Elipsoidal ETC 26º c/ porta gel, íris e porta gobo	4
Refletores PAR 64 #2 Prolux c/ porta gel	6
Rack Dimmer Magma 12 x 4000W (29 canais em funcionamento)	3

*O Grid de iluminação é composto de 9 por 9 varas fixas a 5,80m de altura, com 216 linhas suspensas e 12 linhas do chão.

(ANEXO 3)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO CULTURAL UFG**



LINKS COM MODELOS DE DOCUMENTOS

ECAD

<http://www.ecad.org.br/pt/eu-uso-musica/servicos-ao-usuario/formularios/Paginas/default.aspx>

<http://www.ecad.org.br/pt/eu-uso-musica/servicos-ao-usuario/formularios/Documents/Dispensa%20de%20Cobran%C3%A7a.pdf>

JUIZADO DE MENORES (p. 62 – 72)

http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/8/docs/regulamentacao_de_acesso_e_permanencia.pdf

